

2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 142/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA IOSS - INSTITUTO DE OLHOS DE SÃO SEBASTIÃO LTDA.

PROCESSO Nº 04001-00000278/2021-70

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, autarquia em regime especial, criado pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno, aprovado por meio da Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006, doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **IOSS - INSTITUTO DE OLHOS DE SÃO SEBASTIÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.644.642/0001-35, situada no endereço Quadra 101, Conjunto 01, Lote 11/12, Setor Residencial Oeste - São Sebastião - CEP: 71.692-005 Brasília - DF, telefone (61) 3335-6884, e-mail iossdf@gmail.com, neste ato representada por seus sócios, **FREDERICO NOBRE BALEEIRO**, brasileiro, casado, médico, portador do documento de identificação profissional nº 12105 CRM/DF e CPF nº 028.703.406-21, e **ELISANGELA FERREIRA DE ALMEIDA NOBRE**, brasileira, casada, fisioterapeuta, portador do documento de identificação nº 2.101.431 SSP/DF e CPF nº 723.923.471-15, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, que assinarão isoladamente, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 142/2021, celebrado em 25 de março de 2021 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 56, de 23 de março de 2022, páginas 60 e 61.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, em conformidade com o art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

2.2. Alteração dos representantes legais sócios que passarão a ser: **FREDERICO NOBRE BALEEIRO**, brasileiro, casado, médico, portador do documento de identificação profissional nº 12105 CRM/DF e CPF nº 028.703.406-21, e **ELISANGELA FERREIRA DE ALMEIDA NOBRE**, brasileira, casada, fisioterapeuta, portador do documento de identificação nº 2.101.431 SSP/DF e CPF nº 723.923.471-15, excluindo os anteriores

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

[Assinaturas manuscritas]

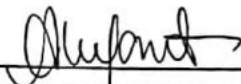
3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de 26 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

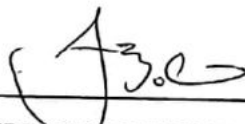
4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refereo presente Termo Aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

5.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento no DODF, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
Diretora-Presidente do INAS/DF



Frederico Nobre Baleeiro
Oftalmologia - Cirurgia Refrativa
CRM-DF 12206 RQE 5885 CRM-GO 10215 RQE 14907

FREDERICO NOBRE BALEEIRO

ELISANGELA FERREIRA DE ALMEIDA NOBRE
IOSS - Instituto de Olhos de São Sebastião LTDA